

80

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____	Número: <u>4254/12</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2012 _____

PERÍODO: 2011 A 2012

PRESIDENTE: Julio Ferrari VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Wilson Dillel

ASSUNTO:
PL 160/2012

INICIATIVA:
Edil Bras Zagotto

HISTÓRICO:
 Denomina Escadaria Publica Wenderson Zequini Neri no Bairro Zumbi

Edil Bras Zagotto

Ofem / N° 980/2012 (27/11/12)

LEITURA: 06 / 11 / 2012
 1ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 2012
 2ª DISCUSSÃO: 27 / 11 / 2012

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver: _____
 _____ / _____ / _____ Ver: _____
 _____ / _____ / _____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

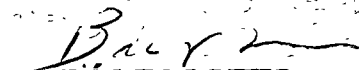
DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 4254/12
NÚMERO PRÓPRIO: 160/12/
DATA PROTOCOLO: 30/10/12

**DENOMINA ESCADARIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica denominada **WENDERSON ZEQUINI NERI**, a Escadaria que se inicia na Rua Sargento Waldemir Simões sendo seu término na Rua José Antônio Santana, no Bairro Zumbi.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2012.


BRÁS ZAGOTTO
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 27/10/2012	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Christine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritoras
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Christine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritoras
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
WENDERSON ZEQUINI NERY
MATRÍCULA:

0213450155 2004 4 00028 146 0024805 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	x0000000000x	solteiro, com 28 anos de idade

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Espirito Santo	RG: ou CPF:	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ BAPTISTA NERY e TEREZINHA ZEQUINI NERY / - Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
doze de outubro de dois mil e quatro às 19:00 horas	12/10/2004

LOCAL DE FALECIMENTO

em via publica, a rua Projetada, s/n, Zumbi em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Ferimentos penetrantes de craneo, torax e abdorem com lesão encefálica e cardiaca por projéteis de arma de fogo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal desta Cidade	Valeria Zequini Nery

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Kleber Fortes da Silva

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que não deixou bens a inventariar - deixa um filho menor: Wenderson.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136
Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2012

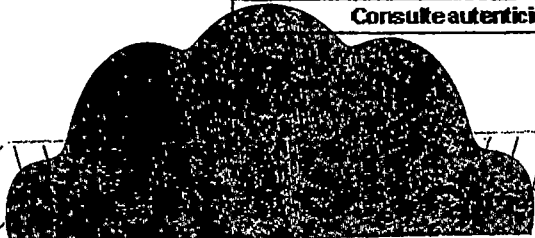
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021346.APD1202.81488

Emol.: R\$ 20,52 Encargos: R\$ 4,13 Total: R\$ 24,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Julio César Ribeiro Dutra
Escritor



4
200

valeria zequini nery (neryval37@hotmail.com)
segunda-feira, 13 de agosto de 2012 22:07:24

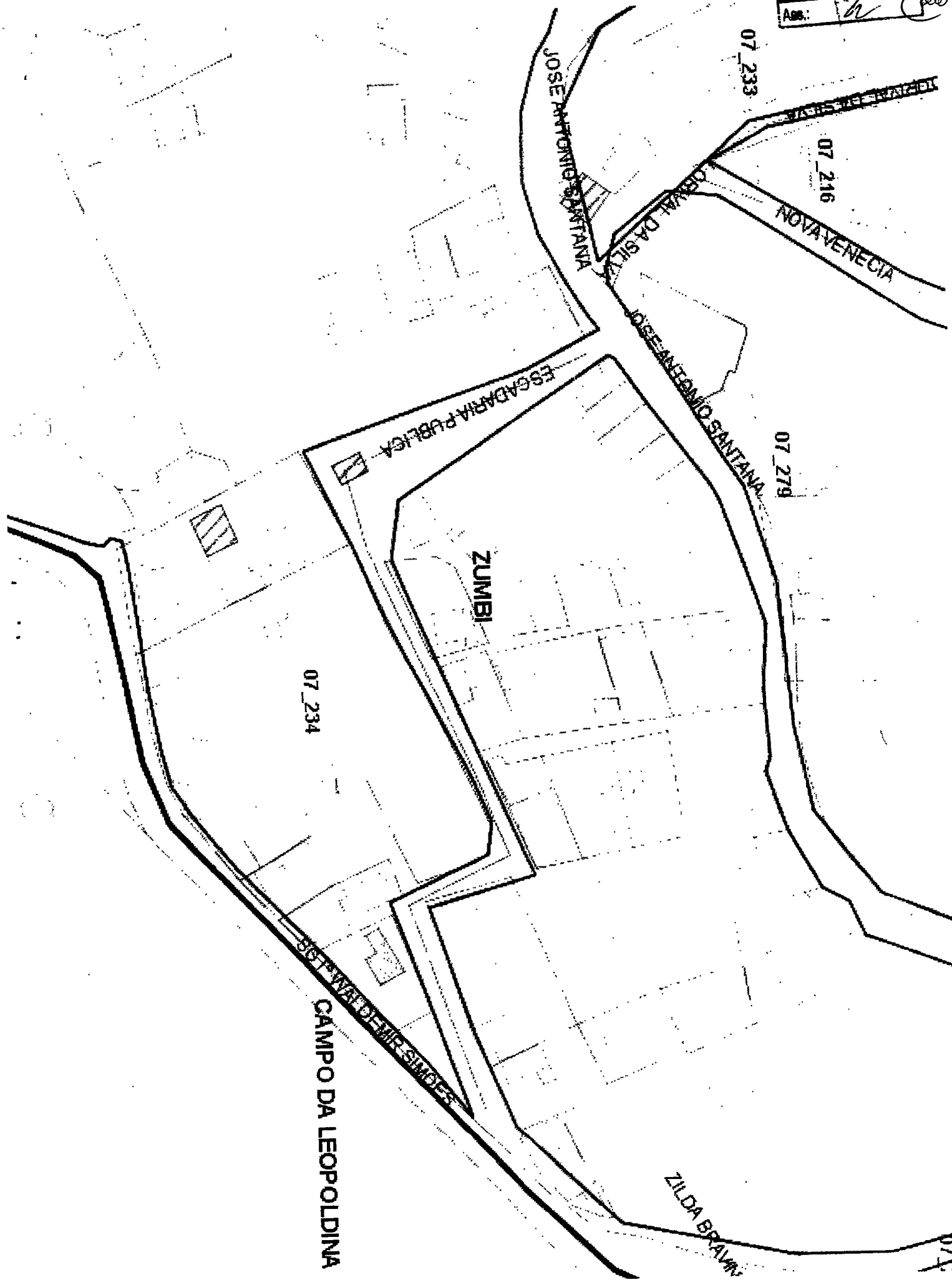
nome: WENDERSON ZEQUINI NERY (CONHECIDO PELO APELIDO DE EDINHO)

PAI- JOSE BAPTISTA NERY

MAE- TEREZINHA ZEQUINI

IRMÃOS: VALERIA E ANDERSON

NASCIDO NESTA COMUNIDADE NA DATA DE 18/04/1975. TORCIA PELO FLAMENGO E JOGAVA FUTEBOL NOS FINS DE SEMANA. COM OS INÚMEROS AMIGOS DO BAIRRO, E SEGUINDO OS CAMINHOS DO PAI TRABALHAVA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAS ESTE CAMINHO, FOI INTERROMPIDO TRAGICAMENTE EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO EM 12/10/2004, DEIXANDO UM FILHO QUE HOJE, COM SEUS 13 ANOS, ALÉM DE NÃO TER CONVIVIDO EM SUA COMPANHIA NA INFÂNCIA, TEM IMENSA SAUDADE DOS POUCOS ANOS QUE FICOU AO SEU LADO CONFORME SETEM ESTA SAUDADE, SUA MÃE, SENHORA TEREZA, SEU IRMÃO CONHECIDO POR ~~EDR~~ TODOS COMO TALIANO, E A IRMÃ, VALÉRIA. PARA A FAMÍLIA UMA HONRA TER SEU NOME NESTA PASSAGEM PÚBLICA BEM, AO GOSTO DELE, QUE POR DEMAIS AMAVA ESTE LOCAL. AOS IDEALIZADORES DESSA MARAVILHOSA IDEIA, A NOSSA ETERNA GRATIDÃO. AGRADECEMOS EM ESPECIAL A DEUS QUE NOS PERMITIU SUA PRESENÇA EM NOSSAS VIDAS POR 29 ANOS, SABEMOS QUE TEREMOS A ETERNIDADE PARA ABRAÇA-LO, MAS A SAUDADE É INEVITÁVEL, SUA AUSÊNCIA É COMO UMA FERIDA QUE DE TEMPOS EM TEMPOS. SANGRA E DÓI. NOSSOS AGRADECIMENTOS.



07_234

ZUMBI

CAMPO DA LEOPOLDINA

SGT. WALTER MIRANDA

ZILDA BRAVA

07_233

07_216

07_279

JOSE ANTONIO SANTANA

RUA DA SILVA

JOSE ANTONIO SANTANA

NOVA VENECIA

ESCADARIA PUBLICA



5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DE: VEREADOR BRAS ZAGOTTO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Exmo. Sr. Prefeito

Solicito, respeitosamente, saber se a escadaria que liga a Rua José Antônio Santana- Zumbi, com a Rua Waldemir Simões, Nesta, já foi nomeada.

Caso não tenha nome, solicito seja especificado e fornecida cópia da planta baixa do local onde se encontra a dita escadaria no Bairro Zumbi.

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Setembro de 2012


BRAS ZAGOTTO
VEREADOR PTB

PROTOCOLO : 39047/2012 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1133052 DATA DA ENTRADA : 04/10/2012
ASSUNTO : DIVERSOS
SOLICITA INFORMACAO SOBRE A ESCADARIA QUE LIGA A
!RUA JOSE ANTONIO SANTANA - ZUMBI COM A RUA WALDEMIR SIMDES !
!JA FOI NOMEADA !
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.F.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2012.

OF/GAP/Nº 732/2012

Exmº. Sr.
VEREADOR BRAS ZAGOTTO
Câmara Municipal
Nesta

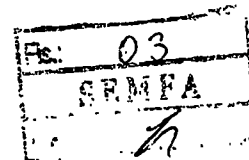
Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 39047/2012, através do qual V. Exª. solicita informações sobre a Escadaria que liga as Ruas José Antonio Santana e Waldemir Simões, no bairro Zumbi, encaminhamos, em anexo, cópia do parecer constante dos autos e exarado pelo Cadastro Imobiliário, bem como de croqui, para conhecimento.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À SEMFA / ST / GCI



♀
See

Conforme solicitação exarada às fls. 01, pelo Excelentíssimo Edil Braz Zagotto informamos que o logradouro não se encontra cadastrado no sistema de endereçamento deste Município.

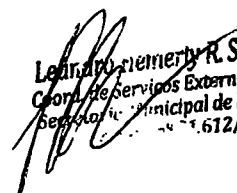
Na oportunidade ressaltamos que foi efetuado levantamento no logradouro público e constatamos que o logradouro citado não possui nomenclatura oficial.

Sugerimos apenas caso seja confeccionado por Vossa Excelência Projeto de Lei visando a regularização da denominação da referida via que seja determinado no texto legal o ponto de início e fim, conforme texto abaixo:

Escadaria ----- Inicia-se na Rua Sargento Waldemir Simões sendo seu término na Rua José Antônio Santana.

Mapa cartográfico correto em anexo nas fls 04.

Em 17/10/2012


Leonardo Clemente R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GBO
Secretaria Municipal de Fazenda
612/11



9
Se

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	4254/12
NÚMERO PRÓPRIO:	160/12
DATA PROTOCOLO:	30/10/12

**DENOMINA ESCADARIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica denominada **WENDERSON ZEQUINI NERI**, a Escadaria que se inicia na Rua Sargento Waldemir Simões sendo seu término na Rua José Antônio Santana, no Bairro Zumbi.

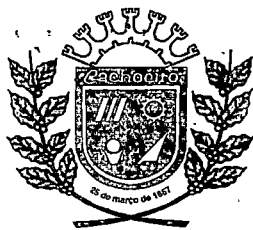
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2012.


BRÁS ZAGOTTO
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 27, 11, 2012	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



10
200

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DE: VEREADOR BRAS ZAGOTTO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

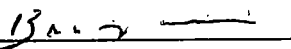
Exmo. Sr. Prefeito

Solicito, respeitosamente, saber se a escadaria que liga a Rua José Antônio Santana- Zumbi, com a Rua Waldemir Simões, Nesta, já foi nomeada.

Caso não tenha nome, solicito seja especificado e fornecida cópia da planta baixa do local onde se encontra a dita escadaria no Bairro Zumbi.

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Setembro de 2012


BRAS ZAGOTTO
VEREADOR PTB

PROTOCOLO : 39047/2012 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1133052 DATA DA ENTRADA : 04/10/2012
ASSUNTO : DIVERSOS
!SOLICITA INFORMACAO SOBRE A ESCADARIA QUE LIGA A
!RUA JOSE ANTONIO SANTANA - ZUMBI COM A RUA WALDEMIR SIMOES
!JA FOI NOMEADA
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2012.


OF/GAP/Nº 732/2012

Exmº. Sr.
VEREADOR BRAS ZAGOTTO
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

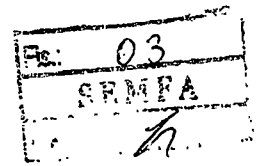
Em atenção ao Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 39047/2012, através do qual V. Exª. solicita informações sobre a Escadaria que liga as Ruas José Antonio Santana e Waldemir Simões, no bairro Zumbi, encaminhamos, em anexo, cópia do parecer constante dos autos e exarado pelo Cadastro Imobiliário, bem como de croqui, para conhecimento.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas



À SEMFA / ST / GCI



12
Seal

Conforme solicitação exarada às fls. 01, pelo Excelentíssimo Edil Braz Zagotto informamos que o logradouro não se encontra cadastrado no sistema de endereçamento deste Município.

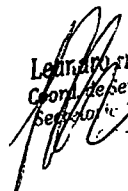
Na oportunidade ressaltamos que foi efetuado levantamento no logradouro público e constatamos que o logradouro citado não possui nomenclatura oficial.

Sugerimos apenas caso seja confeccionado por Vossa Excelência Projeto de Lei visando a regularização da denominação da referida via que seja determinado no texto legal o ponto de início e fim, conforme texto abaixo:

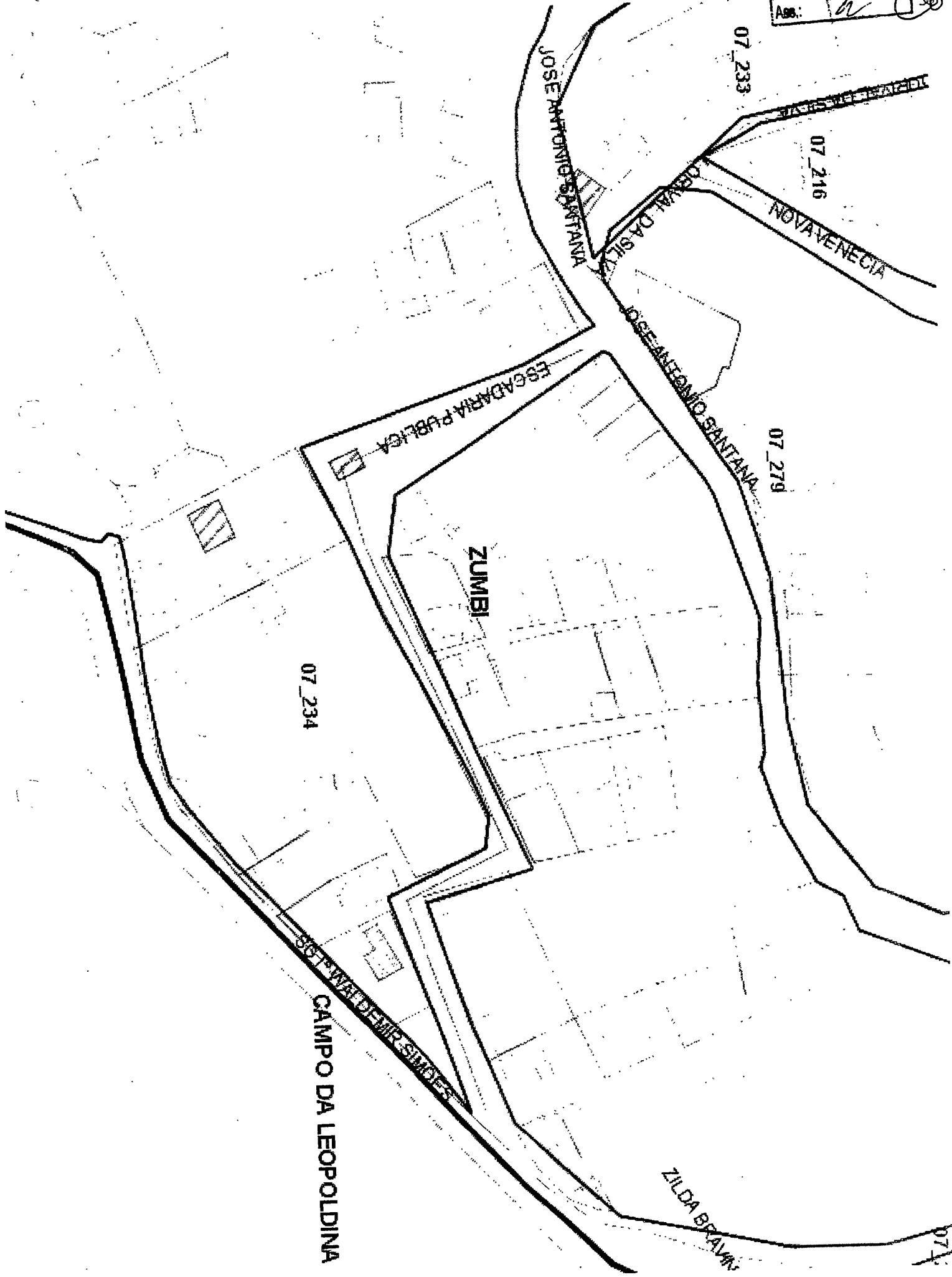
Escadaria ----- Inicia-se na Rua Sargento Waldemir Simões sendo seu término na Rua José Antônio Santana.

Mapa cartográfico correto em anexo nas fls 04.

Em 17/10/2012


Leonardo Stember R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GZO
Secretaria Municipal de Fazenda
612/11

09
SEMFA
Ass: *h* 13
50



07_234

ZUMBI

CAMPO DA LEOPOLDINA

SANTA DE MIPESIMBES

JOSE ANTONIO SANTANA

JOSE ANTONIO SANTANA

NOVA VENECIA

07_233

07_216

07_279

ZILDA BRAVA

07_1



ARTORIO 1º OFICIO DE
REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Christine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritoras
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
WENDERSON ZEQUINI NERY
MATRÍCULA:
0213450155 2004 4 00028 146 0024805 10

ARTORIO 1º OFICIO DE
REGISTRO CIVIL
Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Christine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritoras
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

SEXO: masculino
COR: xxxxxxxxxx
ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 28 anos de idade

RELIGIÃO: espírito Santo
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: ou CPF:
ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOSÉ BAPTISTA NERY e TEREZINHA ZEQUINI NERY / - Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO: doze de outubro de dois mil e quatro às 19:00 horas
DIA MÊS ANO: 12/10/2004

LOCAL DE FALECIMENTO: em via publica, a rua Projetada, s/n, Zumbi em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE: Ferimentos penetrantes de crâneo, torax e abdômem com lesão encefálica e cardíaca por projéteis de arma de fogo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Municipal desta Cidade
DECLARANTE: Valeria Zequini Nery

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Kleber Fortes da Silva

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Declarou que não deixou bens a inventariar - deixa um filho menor: Wenderson.

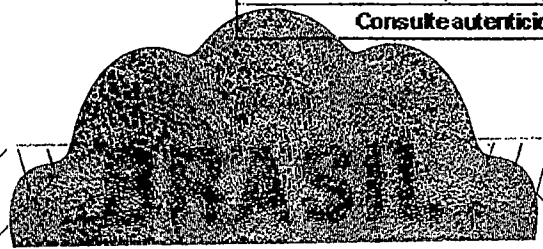
Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136
Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2012

Valeria Zequini Nery
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

Julio César Ribeiro Dutra
Escritor

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.APM202.01488
Emol.: R\$ 20,52 Encargos: R\$ 4,13 Total: R\$ 24,65
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



valeria zequini nery (neryval37@hotmail.com)
segunda-feira, 13 de agosto de 2012 22:07:24

15
500

nome: WENDERSON ZEQUINI NERY (CONHECIDO PELO APELIDO DE EDINHO)

PAI- JOSE BAPTISTA NERY

MAE- TEREZINHA ZEQUINI

IRMÃOS: VALERIA E ANDERSON

NASCIDO NESTA COMUNIDADE NA DATA DE 18/04/1975. TORCIA PELO FLAMENGO E JOGAVA FUTEBOL NOS FINS DE SEMANA. COM OS INÚMEROS AMIGOS DO BAIRRO, E SEGUINDO OS CAMINHOS DO PAI TRABALHAVA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAS ESTE CAMINHO, FOI INTERROMPIDO TRAGICAMENTE EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO EM 12/10/2004, DEIXANDO UM FILHO QUE HOJE, COM SEUS 13 ANOS, ALÉM DE NÃO TER CONVIVIDO EM SUA COMPANHIA NA INFÂNCIA, TEM IMENSA SAUDADE DOS POUCOS ANOS QUE FICOU AO SEU LADO CONFORME SETEM ESTA SAUDADE, SUA MÃE, SENHORA TEREZA, SEU IRMÃO CONHECIDO POR EDINHO, TODOS COMO TALIANO, E A IRMÃ, VALÉRIA. PARA A FAMÍLIA UMA HONRA TER SEU NOME NESTA PASSAGEM PÚBLICA BEM, AO GOSTO DELE, QUE POR DEMAIS AMAVA ESTE LOCAL. AOS IDEALIZADORES DESSA MARAVILHOSA IDEIA, A NOSSA ETERNA GRATIDÃO. AGRADECEMOS EM ESPECIAL A DEUS QUE NOS PERMITIU SUA PRESENÇA EM NOSSAS VIDAS POR 29 ANOS, SABEMOS QUE TEREMOS A ETERNIDADE PARA ABRAÇA-LO, MAS A SAUDADE É INEVITÁVEL, SUA AUSÊNCIA É COMO UMA FERIDA QUE DE TEMPOS EM TEMPOS. SANGRA E DÓI. NOSSOS AGRADECIMENTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 160 / 2012

INICIATIVA: Vereador Bras Zagotto

Senhor Presidente,

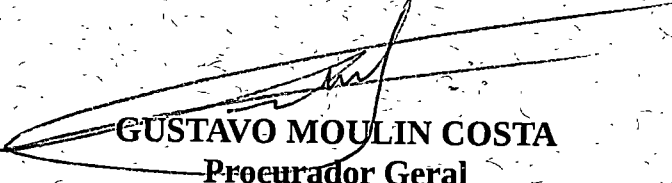
O presente Projeto de Lei denomina escadaria pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 07 de novembro de 2012.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 160 / 2012

INICIATIVA: Vereador Brás Zagotto

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências – Escadaria Wenderson Zequini Neri, no Bairro Zumbi.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por maioria de votos, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2012.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Alexandre Bastos Rodrigues - Membro

LEONARDO PACHECO-PONTES – Relator
David Alberto Lóss – Suplente

MARCOS SALLES COELHO – Membro
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 160 / 2012

INICIATIVA: Vereador Brás Zagotto

RELATOR: Vereador Wilson Dillem dos Santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências – Escadaria Wnderson Zequini Neri, no Bairro Zumbi.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2012.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente


WILSON DILLEM DOS SANTOS – Relator
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente


GILDO ABREU – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 160/2012

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 27/11/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 27/11/2012

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

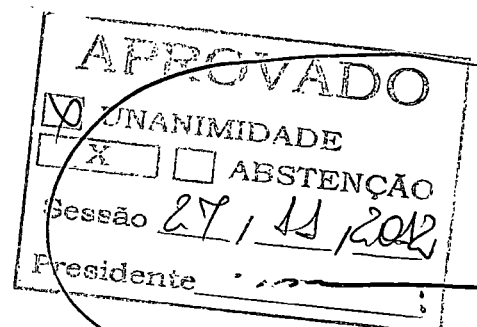
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A -
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria que liga a Rua Sargento Waldemir Simões à Rua José Antônio Santana como **ESCADARIA WENDERSON ZEQUINI NERI**, no Bairro Zumbi.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2012.


BRÁS ZAGOTTO
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Assinatura: <u>27/10/2012</u>	
Presidente: _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

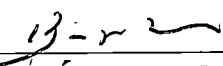
Projeto de Lei nº

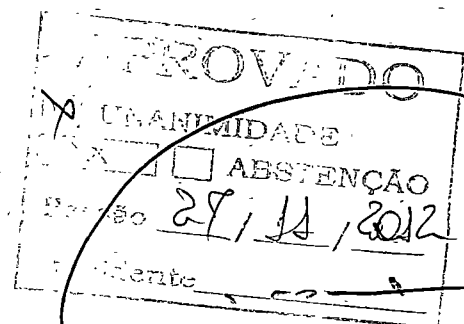
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria que liga a Rua: Sargento Waldemir Simões à Rua José Antônio Santana como **ESCADARIA WENDERSON ZEQUINI NERI**, no Bairro Zumbi.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2012.


BRÁS ZAGOTTO
Vereador PTB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria que liga a Rua: Sargento Waldemir Simões à Rua José Antônio Santana como **ESCADARIA WENDERSON ZEQUINI NERI**, no Bairro Zumbi.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2012.


BRÁS ZAGOTTO
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	29/10/2012
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 30 / 10 / 12 - Protocolado com 15 folhas
- 2 - 07 / 11 / 2012 - Parecer Jurídico - fls. 16 ~~17~~
- 3 - / / - Parecer da Comissão de Constituição
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -